DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 513 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, o **Sr. SEVERINO CIRINO NETO,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL**, com lotação na **CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IVANILSON TEODOZIO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE EMPENHO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 515 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, o **Sr. ARLINDO BEZERRA DE SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE CONTROLE DOS AUTOMOVEIS DA FROTA**, com lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARLINDO BEZERRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ADEMAR NETO TEOTONIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE CONTROLE DOS AUTOMOVEIS DA FROTA**, com lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIÂNGELA QUEIROZ DE SOUZA**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010**, a Sra. MARIÂNGELA QUEIROZ DE SOUZA,** matrícula nº 5266 do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 26 de Agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 519 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, a **Sra. KLEBIA ELANIE FRUTUOZO LOPES,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Publique-se
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de agosto de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL